

Nomes dos conselheiros terão de ser aprovados pelo governador

GOVERNO MANDA NO CONSELHO DE CULTURA

Rosana Gonçalves
Da equipe do **Correio**

“O projeto foi alterado para que a comunidade artística seja realmente representada no Conselho, o que não estava acontecendo.” A afirmação é da secretária de Cultura Maria Luíza Dornas para explicar projeto de lei do governador Joaquim Roriz, aprovado pela Câmara Legislativa, que muda a composição do Conselho de Cultura do Distrito Federal. Com a alteração na Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, os conselheiros que antes eram indicados pela comunidade agora serão escolhidos com o referendo do governador Joaquim Roriz.

A escolha dos seis conselheiros efetivos e dos seis suplentes será feita em lista triplíce, que entidades dos vários segmentos culturais deverão apresentar ao governador. “Continuam as seis cadeiras para a comunidade, desde que cada uma represente uma área específica: música, teatro, dança, cinema/vídeo, artes plásticas e literatura”, informa a secretária.

Para exemplificar, ela diz que pelo novo texto entidades de classe como o Sindicato dos Músicos, Ordem dos Músicos ou Escola de Música de Brasília — na área mu-

sical — elegerão os conselheiros. Assim, não será mais preciso a realização de Seminários de Cultura, que na opinião de Luíza Dornas são onerosos para os cofres públicos e às vezes elegiam conselheiros que “eram representantes de si mesmos”.

Outro argumento do governo para o projeto é o de que, da forma como vinha sendo aplicada, a Lei nº 111 dava margem para que pessoas pouco ou nada representativas no meio cultural se inscrevesse nos Seminários de Cultura, e fossem eleitas conselheiras. A alteração no inciso III do artigo 1º da Lei nº 111 foi aprovada pela Câmara Legislativa na sessão da última quinta-feira, com 15 votos a favor, oito contra e uma ausência, em votação nominal no primeiro turno, e em processo simbólico no segundo turno.

PLENOS PODERES

De caráter normativo, o Conselho de Cultura assessora as atividades políticas para aprovação de projetos culturais, enquanto o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural cuida da aprovação de verbas para os projetos. Com a extinção da fundação, e conseqüentemente do Conselho do DF, quem irá deliberar? Luíza Dornas tem a resposta na ponta da língua: “O governo.”

Esse poder de escolha dos conselheiros e de deliberação que o GDF toma para si está causando polêmica. “Com isso o governo quer uma democracia aspeada, onde ele possa ter plenos poderes de decisão”, protesta o produtor cultural Robson Silva, lembrando que o Conselho de Cultura foi uma conquista do movimento cultural da cidade.

A ex-secretária de Cultura, Maria Duarte, contesta a não-representatividade alegada pelo governo para mudar a lei. “O Conselho de Cultura, incluído na Lei Orgânica do Distrito Federal, sempre foi um fórum bastante qualificado e representativo”, diz Maria Duarte, que participou do Conselho como representante do governo na administração Cristovam Buarque. Ela acompanhou a criação e presidiu a entidade no seu segundo ano de existência.

Tanto o produtor cultural quanto a ex-secretária reconhecem que os seminários de cultura são fóruns legítimos para a escolha dos conselheiros com representatividade legítima. Maria Duarte lembra que o Conselho de Cultura nasceu a partir de um seminário de cultura, com o aval do governador Joaquim Roriz, quando ele fazia sua primeira gestão como governador nomeado, em 1989.